

que eu não sou nem deputado nem senador deste Estado.

Nauri 30 de Agosto de 1951

Portaria n 12/51

O Presidente

Domingos Helicio Orefice, Presidente da Câmara Municipal de Nauri, usando das atribuições que lhe confere o artº 9º inciso 2º do Regimento Interno da Câmara, determina ao Sr Julio de Oliveira Ramos, secretário da Câmara Municipal, sejam convocados os Srs Vereadores, para uma sessão extraordinária a realizar-se dia 26 do corrente as 20 horas, a fim de deliberar a Casa sobre a seguinte matéria.

1º- Projeto de lei que autoriza a concessão de diversos auxílios e subvenções;

2º- Projeto de lei que da nova redação ao artº 1º do decreto-lei n 216, dispondo sobre a elevação de honorários de advogado, para cobrança da dívida ativa do município;

3º- Projeto de lei que abre crédito especial de Crs -- 100000 para deslocamento das linhas de energia elétrica, da frente do campo de aviação, na estrada do Porto.

4º- Projeto de lei que modifica a lei que regula o lançamento e a arrecadação do imposto territorial urbano;

Dr. Francisco Luis Galizia

6

5º- Projeto de lei que abre crédito para pagamento de indenização a operários da Prefeitura;

6º- Resgate das contas de 1948

7º- Exame dos Balancos de 1949/50.

Nauri, 23 de Setembro de 1951.

O Presidente.